

MATRÍCULA N° 83.068

Lº ---

FLS. ---

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 401 do edifício situado na Rua Silva Guimarães nº 53, na freguesia do Engenho Velho, com uma vaga para guarda de um carro no pavimento térreo e a fração ideal de 1/7 do terreno que mede na totalidade 13,60m de frente e fundos por 27,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 55, à esquerda com o prédio nº 49 e aos fundos com propriedade de Euri-  
co Ramos. Inscrição:- nº 1273382-0. CL:- 08171-1. PROPRIETÁRIO:- ANTÔNIO JOSE CEPEDA, brasileiro, casados, corretor de imóveis, residente nesta cidade. TÍTU-  
LO DE PROPRIEDADE:- Lº 3-DK nº 86.297 fls.224, deste registro imobiliário.----

**R.1/PARTILHA:-** (Protocolo nº 218.515 de 24-05-89):- De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO JOSE CEPEDA, processados no Juízo de Direito da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 31-01-78, contendo sentença de 16-01-78 e a ditamento de 30-07-86; o imóvel supra, avaliado em Cr\$800.000,00, foi partilhado em favor de MARIA GEORGINA GAIO CEPEDA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 007.939.497-34, residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 28-11-77, pela guia nº 2514120 e em 06-01-78, pela guia 2500127.Rio de Janeiro, 13 de julho de 1989.-----

O Oficial:

JN

**R.2/PARTILHA:-** (Protocolo nº 218.749 de 31-05-89):- De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA GEORGINA GAIO CEPEDA, processados no Juízo de Direito da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 02-05-89, contendo sentença de 25 de abril de 1989 e despacho aditivo de 18-04-89; o imóvel supra, avaliado conforme o rito de arrolamento e sob a forma procedural adotada pela Lei 7.019/82,em NCz\$30.000,00, foi partilhado em favor de HILDA MARIA RIBEIRO CEPEDA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 369.936.547-68, domiciliada na Rua Piragibe Fruta Aguiar nº 61/801. O imposto de transmissão foi pago em 24-05-89, pela guia nº 5.64/101437-2. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1989.-----

O Oficial:

JN

**R.03.PENHORA (protocolo 355600 - 27.7.2000)** Por determinação da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dra. Maria Cristina Barros Gutierrez Salibi, contida no Mandado de Penhora de 08.05.2000, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 20.06.2000, hoje microfilmados, fica Registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 4.140,75 face a ação de execução fiscal movida pelo Município do Rio de Janeiro, através do processo nº 7220/1999, contra MARIA GEORGINA GAIO CEPEDA. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2000.-----

ds

O Oficial:

**R. 4-83068/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** Protocolo: 706693 de 17/03/2025. Documento(s) apresentado(s) //digitalizado(s): Termos de Penhora de 21/11/2024 e 21/03/2025 expedidos pela 28ª Cível desta cidade. **Constricção:** Penhora sobre o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Fernanda Rosado de Souza e da MM. Juíza de Direito Dra. Flavia Justus, respectivamente. **Ação :** Procedimento Comum - Despesas

**REGISTRO GERAL**  
Op **MATRÍCULA ELETRÔNICA**  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis **LIVRO 2**

**CNM:088583.2.0083068-08**



**MATRÍCULA**  
**83.068**

**FOLHA**  
**01-V**

**11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: **0039426-89.2015.8.19.0001**. Movida por: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DARKE**, CNPJ nº 29.409.760/0001-39, com sede nesta cidade. Em face de: 01-RUI **BARBOSA FILHO**, CPF/MF nº 332.257.297-87 e 02-**NEUSA JIQUIRIÇÁ BARBOSA**, CPF/MF nº 054.744.007-30. Valor da dívida: R\$208.081,69. Depositário do bem: RUI BARBOSA FILHO, CPF/MF nº 332.257.297-87. Informações complementares: Consta em favor dos executados uma escritura de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários lavrada em 14/04/1989 pelo 8º Ofício de Notas desta cidade (Livro 2016, fl. 187/190, ato 094), ainda não registrada. Selo Eletrônico: EEXD 29729 HKF. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)